

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Não arquivamento do Formulário 20-F

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, dando sequência ao Comunicado ao Mercado do dia 12/05/2016, que não arquivou o Formulário 20-F (20-F) no prazo solicitado à SEC, por não terem ainda sido finalizadas as investigações em andamento relacionadas a eventuais descumprimentos de leis e regulamentos na Norte Energia S.A. (“Norte Energia”), investida em que a Cemig tem investimento indireto através da Amazônia Energia S.A. (“Amazônia Energia”) e Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”). Dessa forma, permanecem as razões motivadoras da opinião com ressalva, emitida pelos auditores independentes, em relação às demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2015.

Portanto, considerando as restrições da SEC quanto ao arquivamento do 20-F com ressalvas, a Companhia entende ser necessário aguardar a conclusão das investigações na Norte Energia, de forma a eliminar a questão motivadora da referida ressalva e então proceder ao arquivamento do citado Formulário.

A Cemig manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atualizações relacionadas ao tema acima.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores